



ERRATA

Terça-feira, 09 de julho de 2024.

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 89/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 06/2024**

A Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves/MG, através da sua Agente de Contratação Juliana Jaques Camargos e equipe de apoio, nomeados pela Portaria nº 3.592 de 02 de janeiro de 2024, torna público para conhecimento dos interessados, que foram realizadas alterações no Processo Licitatório nº 89/2024, Concorrência Eletrônica nº 06/2024, Menor Preço/ Empreitada por preço global. **Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO SALÃO SOCIAL, LOCALIZADO NA COMUNIDADE OLHOS D'ÁGUA EM CORONEL XAVIER CHAVES/MG.** Assim como se segue:

1) FICAM PRORROGADAS AS SEGUINTE DATAS:

- Data Final para a vistoria técnica: **até 24 de julho de 2024**
- Data Final para a realização do Certificado de Registro Cadastral (CRC): **até 23 de julho de 2024**
- Data de inserção das propostas e abertura da sessão:

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

Dia 10/07/2024 às 08h:00min

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

Dia 25/07/2024 às 07h:59min (sete horas e cinquenta e nove minutos)

INÍCIO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS:

Dia 25/07/2024 às 08h:00min (oito horas)

FIM DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS:

Dia 25/07/2024 às 08h:29min (oito horas e vinte e nove minutos)

ABERTURA DA SESSÃO DA CONCO ELETRÔNICO:

Dia 25/07/2024 às 08h:30min (oito horas e trinta minutos)

SITE PARA REALIZAÇÃO DA CONCORRÊNCIA:

<https://coronelxavierchaves.licitapp.com.br/>



2) FICA RETIFICADA A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, COMO SEGUE:

Alteração nas Etapas:

1.2 – Demolições e Remoções

1.17 – Hidráulica

1.18 – Esgoto

1.19 – Pluvial

3) O valor total estimado da reforma passa a ser de **R\$ 538.593,63 (quinhentos e trinta e oito mil, quinhentos e noventa e três reais e sessenta e três centavos)**.

4) FICA RETIFICADO O ITEM O 5.4.5 do edital:

Onde-se lê:

5.4.5. O licitante deverá possuir o Capital Social igual ou superior a **R\$ 52.280,19 (cinquenta e dois mil, duzentos e oitenta reais e dezenove centavos)**, equivalente a 10% do valor total estimado da contratação, valor este que deverá ser comprovado pelo Balanço Patrimonial devidamente atualizado.

Leia-se:

5.4.5. O licitante deverá possuir o Capital Social igual ou superior a **R\$ 53.859,36 (cinquenta e três mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e trinta e seis centavos)**, equivalente a 10% do valor total estimado da contratação, valor este que deverá ser comprovado pelo Balanço Patrimonial devidamente atualizado.

5) FICAM RETIFICADAS AINDA AS DEMAIS PLANILHAS A QUE SE REFERE ÀS ALTERAÇÕES DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.

As alterações encontram-se no edital retificado.

Juliana Jaques Camargos
Agente de Contratação